

## PORTARIA 13/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

## DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

## RESOLVE:

- 1°- Fica autorizado o servidor KAUAN DE SIQUEIRA TORQUATO SANTOS, portador do RG. n° 48.974.008-X, CPF. n° 421.328.638-06, ocupante do cargo de Diretor de Cultura, REF. CC-5, a substituir o servidor ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA, portador do RG. n° 30.033.204-X, CPF. n° 255.571.278-01, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, 40 horas semanais, REF. CC-1, durante o período de 03/01/2022 a 12/01/2022, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.
  - 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
  - 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

## GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal